

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 167/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES/GOIÁS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA LOGSUL INVEST LTDA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES/GO**

CNPJ..... 34.028.316/0013-47
ENDEREÇO Praça Cívica n.º 11, centro
CEP/CIDADE/UF 74003-901 - Goiânia/GO

REPRESENTANTES:

GER REG CSC LOCAL/GO:.....ANTONIO HENRIQUE BRAGA
IDENTIDADE:.....416.872 - SSP/MG
CPF:.....527.582.306-15

SUP ESTADUAL DE OPERACOES GO: ...ADIEL COSTA MACEDO
IDENTIDADE:.....3523311 DGPC/GO
CPF:.....863.477.721-91

CONTRATADA: LOGSUL INVEST LTDA

CNPJ 10.541.783/0001-74
ENDEREÇO Rua Parintins, 44 - Universitário
CEP/CIDADE/UF..... 69917-748 Rio Branco/AC

REPRESENTANTE..... JONILSON DO NASCIMENTO MARINHO
CI..... 0256545 SSP/AC
CPF 435.300.522-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1. Prorrogar a vigência do presente Contrato de acordo com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA;



1.2. Alterar o valor global do contrato conforme o estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Estabelecer os valores do subitem 1.2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO, que terá a seguinte redação:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO E PREÇO

1.2. O valor global para o presente contrato é de **R\$ 39.881,96** (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme disposto abaixo:

LOTE	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	*UM	QTDE	PREÇO	
						UNIT. MENSAL	TOTAL ANUAL
1	1	00130001	Locação de empilhadeiras	UN	18	2.215,66	39.881,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Em conformidade com o art. 57, IV da Lei nº. 8.666/93 e com a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/09/2017 até 22/09/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM

5.1. Este Termo Aditivo tem origem no RELATÓRIO/SEGC/GERAD/DR/GO-215/2017 - NUP-53116.000939/2017-90

CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

- 6.1. Lei 8.666/93;
- 6.2. MANLIC - MÓDULO 07;
- 6.3. CONTRATO Nº 167/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

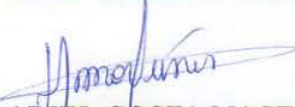
7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com as alterações ora acordadas.



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

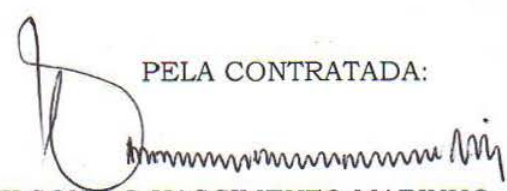
Goiânia/GO, 21 de setembro 2017.

PELA CONTRATANTE:


ADIEL COSTA MACEDO
Superintendente Estadual/GO
Superintendente Estadual
de Operações de Goiás
PRT / PRESI - 192/2017


ANTONIO HENRIQUE BRAGA
Gerente Reg. CSC LOCAL GO

PELA CONTRATADA:


JONILSON DO NASCIMENTO MARINHO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Milza Maria Galvão Oliveira
CPF:

Nome: Wandete de Araújo
CPF: 589 858 911-20

